

Ofício DCO/FCF 01/16, de 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, em virtude de Resolução da Presidência nº 01/2016 e nº 02/2016 e no uso de suas atribuições estatutárias;

**MODIFICA** o artigo 10 do Regulamento Específico da Serie A 2016 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 10 – Na Primeira Fase, os clubes serão divididos em dois grupos jogando todos contra todos, em jogos de ida e volta:*

*Grupo A1*

*Fortaleza*

*Icasa*

*Uniclinic*

*Itapipoca*

*Maranguape*

*Grupo A2*

*Ceará*

*Guarani (J)*

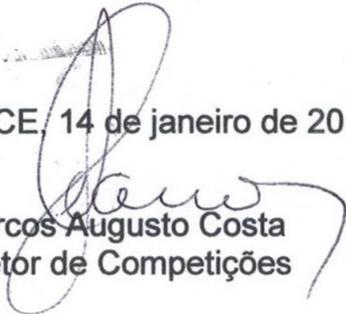
*Itapajé*

*Tiradentes*

*Quixadá*

**MODIFICA** o anexo A do Regulamento Específico da Serie A 2016 excluindo o Guarany Sporting Club e incluindo a Associação Esportiva Tiradentes:

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.

  
Marcos Augusto Costa  
Diretor de Competições